



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 30, DE 2023

Assunto. Indica seja realizada Dedetização aproveitando o período de recesso escolar, na Creche Ernest Mahle na Rua das Azaléias, 70 Ipê Pinheiros.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente objetivando seja realizada Dedetização, aproveitando o período de recesso escolar, na Creche Ernest Mahle na Rua das Azaléias, 70 Ipê Pinheiros. Por se tratar de um local que trabalha diretamente com jovens e crianças, todo cuidado no controle de pragas e insetos em escolas pode ser pouco. Realizar a dedetização é um dos procedimentos indicados para prevenir contaminações decorrentes desses pequenos animais. Como as unidades de ensino são caracterizados pelo grande fluxo de alunos, movimentação de funcionários e visitantes, merece uma atenção especial em suas condições de higiene e limpeza. Conclui-se ainda, que todas as instituições de educação e cultura devem manter um contrato de serviço de controle de pragas com uma empresa especializada e com o alvará da Vigilância Sanitária em dia. Além disso, essas instituições devem manter documentação que comprovem a realização das atividades voltadas à dedetização.

Em tempos de pandemia, ou não, todas as ações que vierem a encontro dos protocolos de higiene, saúde e segurança pública, serão dignas de reconhecimento e aplausos da sociedade.

Certa de poder contar com imediata ação de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e reiteramos protestos de estima e apreço,

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de janeiro de 2023.

Vereadora Delegada Judite de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR